

## PROCESSO SELETIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS QUADROS DE PESSOAL DO IGH, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT).

### EDITAL nº 004/2021

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece os Contratos de Gestão de nº **131/2012** e **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão nº **001/2013** firmados com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde — SES, torna de conhecimento público a realização do **PROCESSO SELETIVO 004/2021**, para formação de cadastro reserva de profissionais a fim de desempenharem atividades nas unidades: Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI) e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL), para preenchimento de vagas de acordo com o Anexo I deste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelos termos do Regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** e pelas regras do presente Edital.
- 1.2 O presente Edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br) (Link Transparência – Estados – Goiás – Selecionar Unidade – Pessoal – Chamamento Público para Recrutamento e Seleção de Empregados – 2021- Edital nº 004/2021.).
- 1.3 O Processo Seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, na cidade de Goiânia - Goiás.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos nos **ANEXOS** deste Edital.

- 1.5** O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado final da seleção no site do IGH, podendo ser prorrogado, formalmente, por até mais 12 (doze) meses, após encerramento do primeiro período de vigência.
- 1.6** O Processo Seletivo será realizado em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1** As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias 20/04, 22/04, 23/04 e 26/04/2021, no Escritório Regional de Goiás, localizado na Avenida Perimetral, Quadra 37 Lote 64 N°1650 – Setor Coimbra, Goiânia - GO, no horário das 08h às 17h (horário de Brasília). Para esclarecimento de dúvidas entrar em contato nos telefones **(62) 3956-2972 e 98226-0023**.
- 2.2** Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.
- 2.3** Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, sob pena de ser desclassificado do processo.
- 2.4** Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer no local e prazo indicados no cronograma, a fim de entregar cópia dos seguintes documentos
- ✓ **Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Conselho de Classe Profissional Ativo;**
  - ✓ **Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II);**
  - ✓ **Currículo atualizado.**
- 2.5** Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias, dentro de envelope pardo, lacrado e identificando no lado externo do envelope: Nome Completo, Cargo pleiteado e Unidade. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todas as

cópias entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente.

- 2.6 Caso a carga horária não conste no certificado de conclusão de curso, o candidato deverá anexar o histórico escolar.
- 2.7 Para comprovação de experiência profissional será aceita Declaração de Tempo igual ou superior a 6 (seis) meses, conforme exposto no Anexo II, de acordo com o cargo para o qual concorre.
- 2.8 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.
- 2.9 A fim de comprovar a entrega dos documentos comprobatórios, será disponibilizado ao candidato comprovante para acompanhamento das publicações das etapas.
- 2.10 **Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**

### 3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da **Lei nº. 7.583**, de 24/10/1989, e do **Decreto n. 3.298**, de 20/12/1999.
- 3.2 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo, e participarão do Processo Seletivo em igualdade de requisitos com os demais candidatos.
- 3.3 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá:
  - a) Enviar **LAUDO MÉDICO**, atestando o tipo e o grau da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença (CID)**, juntamente com as demais documentações comprobatórias;

b) Caso necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo, anexando aos documentos comprobatórios, requerimento explicitando o tipo de atendimento.

**3.3.1** A não-observância do disposto na alínea “a” acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

**3.3.2** A solicitação de atendimento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

**3.4** O candidato com deficiência, quando convocado para contratação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Unidade, cuja avaliação será conclusiva sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

#### **4. DAS CONDIÇÕES**

**4.1** No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar.

**4.2** Ter idade igual ou superior a 18 anos.

**4.3** Apresentar a documentação solicitada neste Edital.

**4.4** Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

#### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O Processo Seletivo contará com 4 (quatro) etapas, todas com caráter eliminatório, a serem realizadas exclusivamente nos locais, datas e horário previamente definidos nas respectivas convocações.

**5.2 Etapa 1 – Inscrição - Análise documental:** Serão avaliados se os documentos entregues estão de acordo com o que foi solicitado no edital bem como se atendem aos pré-requisitos.

**5.2.1 Os documentos entregues em vias ilegíveis não serão analisados.**

**5.2.2** Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, ou em desacordo com as disposições estabelecidas no Edital.

**5.3 Etapa 2 – Entrevista por competências:** os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados (através do site do IGH) para entrevista por competências, a ser realizada pelo setor de Recursos Humanos.

**5.4 Etapa 3 – Avaliação técnica:** os candidatos aprovados na 2ª etapa serão convocados (através do site do IGH) para realização de avaliação técnica (entrevista e/ou prova escrita) com o gestor da área, cujo será avaliado o conhecimento técnico relativo ao cargo pleiteado, de acordo com os requisitos que constam no ANEXO II.

**5.5** Será considerado o seguinte critério para aprovação no processo seletivo, **QUANDO OCORRER** aplicação da prova escrita:

a) Nota igual ou superior a **5,0 pontos**;

**5.6 Etapa 4 – Entrega de documentação e exame médico admissional:** Os candidatos aprovados na 3ª etapa e convocados (através do site do IGH) como EFETIVOS deverão entregar os documentos de contratação exigidos e passar por exame médico admissional.

**5.6.1** Havendo incompatibilidade insanável, atestada pelo médico do trabalho, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

**5.6.2** É de inteira responsabilidade do candidato CONVOCADO, providenciar a documentação exigida para contratação, havendo incompatibilidade de informações e/ou ausência de documentos, estará automaticamente desclassificado para assumir a função.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Serão admitidos recursos apresentados em formulário próprio, disponível no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), obedecendo às seguintes disposições:

**6.1** Os recursos deverão ser entregues pessoalmente no Escritório Regional de Goiás.

**6.1.1** Na impossibilidade do comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiro.

**6.1.2** Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

- 6.2** O prazo de interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, a contar do dia subsequente à publicação do resultado de cada etapa.
- 6.3** Na interposição de recurso **não** será admitida, em nenhuma hipótese, a entrega de documentos que não foram previamente apresentados.
- 6.4** Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá entregar o “Formulário de Interposição de Recursos”, devidamente preenchido, solicitando a revisão do resultado;
- 6.4.1** As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.5** Os resultados dos recursos, após revisão, caso deferidos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos.
- 6.6** O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

## **7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1** A relação dos candidatos aprovados em cada etapa será divulgada no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br) (link transparência, Goiás, Unidade (HMI, HMNSL), Pessoal, Resultado dos Chamamentos Públicos para Recrutamento e Seleção de Empregados, 2021, Edital N°004/2021), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas previstas no cronograma.
- 7.2** Após o término do Processo Seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), em ordem de classificação.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

- 8.1** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados para comparecerem junto a Administração de Recursos Humanos do Instituto de Gestão e Humanização, para serem encaminhados à realização dos exames admissionais e receberem as devidas orientações quanto à documentação necessária à contratação.

## 8.2 São condições para contratação:

- a) Apresentação da documentação completa e atualizada, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH, no início do processo admissional;
- b) Apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida a graduação e/ou formação específica;
- c) Estar apto para exercício do cargo, mediante apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO expedido pelo médico do trabalho do IGH.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O Candidato aprovado no Processo Seletivo será chamado, obedecendo a ordem de classificação, para assinar contrato de trabalho com o Instituto Gestão e Humanização, de acordo com suas necessidades;
- 9.2 Será eliminado o candidato convocado que não comparecer ao Treinamento de Integração;
- 9.3 **O candidato deverá manter suas informações cadastrais atualizadas, sob pena de ser eliminado do processo caso não seja localizado;**
- 9.4 O candidato deverá observar rigorosamente o Edital, Comunicados e Retificações de Editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das publicações.

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

## CRONOGRAMA

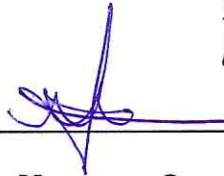
ETAPA	DATA	LOCAL
<b>Inscrição:</b> Entrega da Documentação comprobatória: Cópia de certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional, currículo impresso, Cópia de documentos pessoais.	20/04, 22/04, 23/04 e 26/04/2021	<b>Escritório Regional de Goiás, localizado na Avenida Perimetral, Quadra 37 Lote 64 Nº1650 – Setor Coimbra</b>
<b>Resultado da Análise da Documentação Comprobatória</b>	<b>27/04/2021</b>	<b>Link transparência, Goiás, Unidade (HMI ou HMNSL), Pessoal, Resultado dos Chamamentos Públicos para Recrutamento e Seleção de Empregados, 2021, Edital N°004/2021</b>
Entrevista por competência	29/04 e 30/04/2021	A DIVULGAR
<b>Resultado da Entrevista por Competência</b>	<b>03/05/2021</b>	<b>Link transparência, Goiás, Unidade (HMI, HMNSL), Pessoal, Resultado dos Chamamentos Públicos para Recrutamento e Seleção de Empregados, 2021, Edital N°004/2021</b>
Avaliação Técnica	06/05 e 07/05	À DIVULGAR
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>10/05/2021</b>	<b>Link transparência, Goiás, Unidade (HMI, HMNSL), Pessoal, Resultado dos Chamamentos Públicos para Recrutamento e Seleção de Empregados, 2021, Edital N°004/2021</b>

\*\*\* As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH. \*\*\*

### 11. ANEXOS



- Anexo I – Relação de cargos, carga horária, salário base e quantidade de vagas;
- Anexo II – Formação escolar e requisitos;
- Anexo III – Resumo das atribuições do cargo;
- Anexo IV – Formulário de interposição de recurso.



*Morgana Figueiró*  
**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização  
Coordenadora de  
Recursos Humanos

---

**Morgana Souza Figueiró**  
Coordenadora de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2021****ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS / JORNADA/ REMUNERAÇÃO/ VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>	<b>MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>QTD/VAGAS</b>	<b>UNIDADE</b>
MOTORISTA DE AMBULANCIA	44 H	TRANSPORTE	R\$ 1.613,54	CR ***	25	HMI/HMNSL

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2021****ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS**

<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO ESCOLAR / REQUISITOS</b>	<b>UNIDADE</b>
MOTORISTA DE AMBULANCIA	TRANSPORTE	Ensino Médio Completo; Possuir CNH categoria D; Curso de Condutores de Veículos de Emergência; 06 meses de experiência, preferível na área hospitalar; Desejável Informática Básica.	HMI/HMNSL

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 004/2021****ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO</b>	<b>UNIDADE</b>
MOTORISTA DE AMBULANCIA	TRANSPORTE	Transportar com segurança, paciente, clientes e documentos em geral, seguindo roteiros determinados e observando as leis de trânsito e normas de segurança.	HMI/HMNSL



SES  
Secretaria de Estado  
de Saúde



## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO

DE \_\_\_\_\_ EDITAL N° \_\_\_\_\_

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO:
MOTIVO:
JUSTIFICATIVA:

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Goiânia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato